

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAL PÚBLICO DE ACESSO PÚBLICO

■ Pasta REQUERIMENTO

Ficheiro REQ, em formato PDF/A, assinado e digitalizado após assinatura do requerente

Requerimento.

Ficheiro REQ_TIT_V1, em formato PDF/A

Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente.

Documento comprovativo da apólice de seguro de responsabilidade civil, quanto a danos causados no exercício da sua atividade de comercialização de eletricidade para mobilidade elétrica.

■ Pasta SIG

Ficheiro SIG_LEVTOP_V1, em formato DWG

Levantamento topográfico da situação atual do terreno, elaborado de acordo com a norma técnica (Doc.CMB015).

Ficheiro SIG_PLAIMP_V1, em formato DWG

Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, onde seja representada a área necessária à colocação do ponto de carregamento, bem como a área necessária para o estacionamento dos veículos durante o respetivo carregamento e a marcação de toda a sinalização, horizontal e vertical, elaborada de acordo com a norma técnica (Doc.CMB015).

■ Pasta ARQUITETURA

Ficheiro ARQ_MD_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor

Memória descritiva contendo informação relevante que caracterize o ponto de carregamento, assim como informação quanto ao seu funcionamento, nomeadamente, o tempo estimado de carregamento e o número de tomadas.

Ficheiro ARQ_LO_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor

Licença para a operação de pontos de carregamento do operador, emitida pela DGEG, nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho.

Ficheiro ARQ_TR_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor

Declaração / Termo de responsabilidade, subscrita pelo operador do ponto de carregamento, quanto ao cumprimento dos deveres dos titulares de licença de utilização, de acordo com o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto.

Ficheiro ARQ_LOC_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor

Planta de localização com a identificação do local para a instalação do ponto de carregamento.

Ficheiro ARQ_LEVTOP_V1, em formato DWFX

assinado pelo autor

Planta topográfica, à escala 1:500, da situação atual do terreno, devidamente cotado, que identifique o local pretendido e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).

Ficheiro ARQ_PLAIMP_V1, em formato DWFX
assinado pelo autor

- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, onde seja representada a área necessária à colocação do ponto de carregamento, bem como a área necessária para o estacionamento dos veículos durante o respetivo carregamento e a marcação de toda a sinalização, horizontal e vertical.

■ **Pasta OUTROS**

Ficheiro OUTROS_N_V1, (1 ficheiro por cada elemento entregue) em formato PDF/A – **Ver Nota 7**

- Outros elementos necessários para a instrução do pedido, que não estejam contemplados nos restantes ficheiros.

NOTAS:

1. Todas as peças desenhadas devem respeitar o Anexo II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
2. As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto;
3. Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto;
4. Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:
 - a vermelha para os elementos a construir;
 - a amarela para os elementos a demolir;
 - a preta para os elementos a manter;
 - a azul para elementos a legalizar;
5. As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.
6. As peças desenhadas devem conter, sempre que aplicável:
 - 6.1. A identificação das obras que pretende executar em cada fase, caso o requerente pretenda a execução faseada.
 - 6.2. A discriminação das partes do edifício correspondente às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso o requerente pretenda que o edifício fique sujeito ao regime de propriedade horizontal.
7. Deve ser apresentado 1 ficheiro “Outros_N_V1” por cada elemento entregue.
 - 7.1 Exemplo: No pedido inicial foram entregues 3 ficheiros “outros”;
 - Outros_1_V1
 - Outros_2_V1
 - Outros_3_V1**Em resposta ao pedido inicial, caso se torne necessário alterar o ficheiro “**Outros_3_V1**”, este deve ser apresentado como sendo “**Outros_3_V2**”.
 - 7.2 Os ficheiros “Outros_N_V1” que contenham elementos elaborados por um técnico devem ser assinados digitalmente pelo autor.
8. A presente Norma Técnica não dispensa a consulta das NORMAS TÉCNICAS PARA A ENTREGA DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM FORMATO DIGITAL, Doc.CMB015, que se encontram disponíveis no site do município.